

MINUTA DE GARANTIA BANCÁRIA

Garantia prestada a:

PORTO EDITORA, LDA., sociedade por quotas, com sede no Porto, na Rua da Restauração, n.º 365, código postal 4099-023 PORTO, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número de Matrícula e de Pessoa Colectiva n.º 500 221 103, com um capital social de 1 400 000 € (de ora em diante a “**BENEFICIÁRIA**”).

GARANTIA N.º []

À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO

O BANCO [*denominação completa do BANCO*], com sede social em [•], com o capital social de [•] euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de [•], com o número de Matrícula e de Identificação de Pessoa Colectiva [•] (de ora em diante referido por “**BANCO**”), a pedido da(**identificação do cliente**)..., (de ora em diante referido por “**ORDENADOR**”), sociedade por xxxxx, com sede em xxxxxx, na Rua xxxxxxxx, n.º xxxx, código postal xxxxxxxxxxxxxx, registada na Conservatória do Registo Comercial de xxxxxxxx, com o número de Matrícula e de Identificação de Pessoa Colectiva xxxxxxxx, com um capital social de xxxxxxxx €, pelo presente documento, presta uma garantia bancária, até ao montante de xxxxxxxx € (xxxxxxxxxxxxxxxx euros), destinada a caucionar os créditos da **BENEFICIÁRIA** para com o **ORDENADOR** decorrentes de qualquer fornecimento de produtos por aquela a este, independentemente da data do mesmo.

Pelo presente documento, o **BANCO** acima identificado presta garantia total, autónoma, incondicional e irrevogável à primeira solicitação a favor da **BENEFICIÁRIA**, responsabilizando-se pelo pagamento à **BENEFICIÁRIA** das importâncias que esta lhe exigir até ao montante supra-indicado, podendo ser utilizada parcialmente, mediante um ou mais pedidos escritos que a **BENEFICIÁRIA** lhe faça, mantendo-se em vigor e garantido o valor da diferença não utilizada, não podendo nenhum desses pagamentos ser recusado sob alegação da necessidade de averiguação prévia de incumprimento da sociedade supra-identificada, nem à **BENEFICIÁRIA** pode o **BANCO** opor quaisquer meios de defesa que o **ORDENADOR** poderia opor-lhe.

Esta garantia é, pois, de xxxxxxxx € (xxxxxxxxxxxxxxxx euros) e é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável por iguais e sucessivos períodos, até comunicação escrita, subscrita pela **BENEFICIÁRIA** e pelo **ORDENADOR**, da extinção das obrigações assumidas, não podendo a mesma cessar ou ser reduzida sem autorização prévia expressa da **BENEFICIÁRIA**.

Feita em [•] em [•] de [•] de 20[••]

(Selo branco do Banco e assinaturas com poderes para o efeito, reconhecidas pelo banco)